



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Departamento de Contabilidade

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de administração e finanças
Ilmo. **Sr. Rafael Rodrigo Silva De Araújo**

Augusto Corrêa- PA

Em atendimento ao disposto no Art. 72, INCISO IV da Lei Federal nº 14.133/71 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção corretiva e preventiva De Equipamentos De Informática, para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa-PA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotação Orçamentária

04 123 0016 2.011 | Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

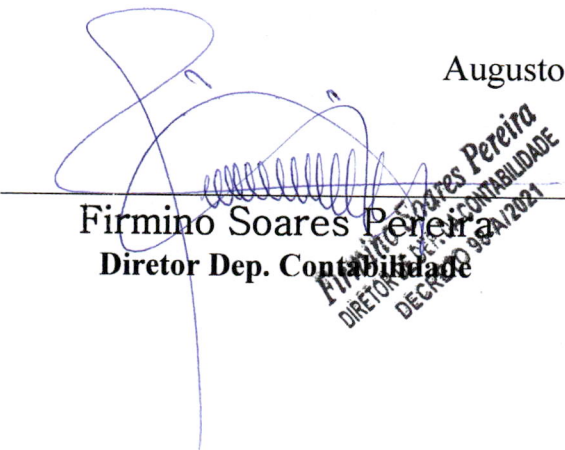
3.3.90.39.00 | Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.

Subelemento:

3.3.90.39.17 | Manutenção e Conserv. Maquinas e Equipamentos.

Fonte 15000000

Augusto Corrêa, 21/12/2022


Firmino Soares Pereira
Diretor Dep. Contabilidade

Firmino Soares Pereira
DIRETOR DEP. CONTABILIDADE
DECRETO 964/2021